PORTARIA N.º 09/2003

Nomeia Comissão do Sistema de Controle Interno e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e com base no disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e no art. 2º da Resolução n.º 08/2000, desta Câmara Municipal, resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, a seguinte Vereadora e funcionários:

Titulares:

1) Mariléa Alvares Valentim da Silva

2) Ana Lúcia de Aquino

3) Elisângela Soares

Suplente:

1) Vereadora Maria Imaculada Dutra

Artigo 2º - Fica revogada a portaria 154/2001.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2003.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente